



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**  
**CNPJ: 84.139.625/0001-29**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 002, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

*Designa o servidor que menciona para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**CONTRATO Nº 20230614, J P COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEL LTDA – CNPJ: 05.731.972/0001-70.**

**OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor público municipal **AURÉLIO MACHADO OLIVEIRA**, CPF Nº 020.474.612-43, Chefe de Gabinete, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê -se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Kayk Guerra dos Anjos**  
Presidente da Câmara